



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DO VEREADOR ERIK CAPDEVILLE HEIDERICK

INDICAÇÃO N° /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ERIK CAPDEVILLE HEIDERICK, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Sugere a realização de limpeza e capina na rua Jerusalém, nº85, bairro Marcílio de Noronha.

JUSTIFICATIVA

Venho por meio desta indicação sugerir a realização de **limpeza e capina na rua Jerusalém, nº85, bairro Marcílio de Noronha**, que tem como objetivo atender a comunidade e melhorias ao bairro. A indicação visa que sejam promovidas as medidas necessárias, tendo em vista que nossa equipe foi abordada por moradores.

Neste sentido, destaco que a presente indicação é indispensável em razão das condições atuais da rua, o mato alto e a falta de limpeza podem atrair roedores, mosquitos, além de aumentar o risco de doenças.

É de suma importância frisar que tais transtornos vem trazendo prejuízos aos moradores, portanto, influenciando diretamente na qualidade de vida dos moradores, todavia, a demanda é necessária para proporcionar mais segurança, qualidade de vida e garantindo saúde aos munícipes. Por tais motivos, faço remessa deste expediente à Vossa Excelência e aguardo, junto com a comunidade que seja resolvida a demanda.





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DO VEREADOR ERIK CAPDEVILLE HEIDERICK

Rua Jerusalém (transversal/paralela a Avenida São Paulo), Bairro Marcílio de Noronha.



Viana, 07 de julho de 2025.

ERIK CAPDEVILLE HEIDERICK
Vereador - PSB

2



Rua Aspazia Varejão Dias, s/n Centro - Viana/ES | www.camara.viana.es.gov.br
Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320030003800360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300038003600380038003A005000

Assinado eletronicamente por **Erik Capdeville Heiderick** em 07/07/2025 11:53

Checksum: **2FB8ED95E12D609504E30091A7C68859FFD1029D55F111E5F723B75B0681017A**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300038003600380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.